



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 06, 10 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR ADJUNTO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA COMITÊ DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA (CPPGIT) DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO (UFERSA), ÓRGÃO DE APOIO DA PRÓ-REITORIA DA PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO (PROPPG) DA UFERSA, no uso de suas atribuições regimentais, com base na deliberação deste comitê, em sua 3ª Reunião Extraordinária de 2024 realizada no dia 10 de junho de 2024, considerando o Art. 5º, inciso IX da Resolução 013/2018 CONSUNI/UFERSA que dispõe de deliberar sobre normas e critérios para criação, extinção e alterações dos Programas de Pós-graduação *lato sensu*, resolve:

Art. 1º Aprovar, no Âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, o projeto de especialização PEC004-2024 - Especialização em Engenharia de Segurança do trabalho/Aperfeiçoamento em Engenharia de Segurança do trabalho, alterado para a modalidade semipresencial e encaminhar à Secretaria de Órgãos Colegiados da Ufersa para as devidas providências.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.


UFERSA
Prof. Dr. Idalmir de Souza Queiroz Junior
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação
Portaria nº 127 de 10 de junho de 2024